

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 32 DE 2 9 MAI 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XXX do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2019,

RESOLVE:

- DISPENSAR o empregado MARCELO HENRIQUE COELHO, da interinidade da função de Chefe da Auditoria, da Auditoria Interna (Audin), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).
- 2. NOMEAR o empregado MARCELO HENRIQUE COELHO, para a função de Chefe da Auditoria, da Auditoria Interna (Audin), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições internas em contrário.

↑

ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Presidente Substituto